



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 508
PUBLICADA NO
DOU de 19/01/1994

Portaria n.º 508-GR, de 30 de dezembro de 1993

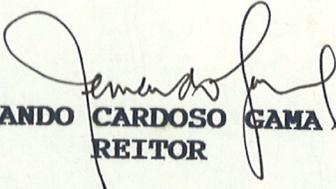
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.014279/93-69,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, a **JOSÉ ALVES DA COSTA**, matrícula n.º 3678-6, no cargo de Porteiro, Grupo NA, Classe A, Padrão I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item II, da sobre dita Lei.

II -
anexo.

Em consequência, declarar vago o cargo acima menci-


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR